

INSTITUTO DE LÍNGUAS (ILG) – UEM – CIPE**EDITAL Nº 10/2023 – ILG/PEC**

A coordenação geral do Projeto de Prestação de Serviços ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE) do Instituto de Línguas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

A convocação de alunos para matrícula em terceira chamada nas turmas do projeto ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE), conforme previsto nos Editais nº 02/2023 – ILG/PEC e nº 05/2023 – ILG/PEC, e as instruções para a efetivação da matrícula entre os dias 17 e 20 de fevereiro de 2023, conforme procedimentos apresentados no item 2 deste edital.

1. Candidatos convocados para matrícula em segunda chamada

INGLÊS PARA PROFISSIONAIS 1 Turma 1 - segundas/quartas-feiras 17h50- 19h30	
LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA	
1	Maria Luiza Soares Da Silva
2	Mariana Oliveira Santos
3	Ana Vitória Lopes De Mello
4	Paula Adriana Coutinho Domingos Lazarin
5	Giovana Godoy Da Costa
6	Dayane Cristina Búfalo
7	Erika Maeda Fortes
8	Aldo Sergio De Oliveira
9	Nicolas Marins
10	Jéssyka Laura Galdino Costa

INGLÊS PARA PROFISSIONAIS 1 Turma 2 - sábados 08h30- 12h00	
LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA	
1	Rodrigo Gabriel Bueno
2	Bruno Serrano Martins
3	Brenda Massulo Biagi
4	Ana Paula Rodrigues
5	Emanuele Marie Teramoto Caposse
6	Aparecida Fabiana Freitas Dos Santos
7	Juliana Pelegrino Archanjo
8	Giovanna Cristina Ferreira Passeri

2. Procedimentos para a efetivação de matrícula

- 2.1 Os alunos convocados por meio do item 1 deste edital deverão preencher o Formulário de Matrícula (disponível no [link https://forms.gle/Vu2PEXGRGpRWqMnW9](https://forms.gle/Vu2PEXGRGpRWqMnW9)), anexando os documentos nele solicitados, entre os dias 17 a 20 de fevereiro de 2023, para efetivação da matrícula.
- 2.2. Os documentos aos quais se refere o item 2.1 são: 1) RG (frente e verso) ou certidão de nascimento do aluno; 2) CPF do aluno (caso tenha); 3) RG e CPF do responsável (para alunos menores de 18 anos); 4) foto 3x4; 5) comprovante de vínculo com a UEM, se houver (para alunos estudantes de graduação ou pós-graduação da UEM, funcionários da UEM ou filhos/enteados de funcionários da UEM); 6) contrato preenchido e assinado (disponível em: [CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CIPE 01_2023.docx \(uem.br\)](#)); 7) comprovante de pagamento da primeira parcela do curso a ser matriculado (instruções no item 3 deste edital).
- 2.3 No caso do não preenchimento integral do formulário de matrícula, e/ou do não envio do mesmo, a matrícula não será efetivada.

2.4 Em caso de dúvidas ou problemas técnicos, o aluno e/ou responsável deverá, em tempo hábil para a efetivação da matrícula dentro do prazo, entrar em contato com a equipe do Projeto CIPE pelo email cipe.ilg@uem.br.

3. Pagamento das Parcelas

3.1. A efetivação da matrícula só se dará mediante a anexação, no formulário de matrícula, do comprovante de pagamento da primeira parcela referente a um terço do valor da semestralidade do curso (apresentado no Edital nº 02/2023 - ILG/PEC).

3.2. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável a geração do boleto (Guia de Recolhimento) para pagamento do valor ao qual se refere o item 3.1.

3.3 O boleto para pagamento deverá ser gerado conforme instruções abaixo:

3.3.1. Acessar o endereço: https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul



3.3.2. No local indicado na figura acima, inserir o número do código de recolhimento, conforme o curso a ser matriculado (**ver tabela de códigos de recolhimento abaixo**) e clicar em “Verificar Recolhimento”;

TABELA DE CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO DOS CURSOS			
https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul			
CÓDIGOS	CURSOS	VALORES SEMESTRE	VALORES PARCELAS R\$ (3X)
5705	KIDS – Alunos filhos de servidores da UEM	552,00	184,00
5706	KIDS – Comunidade externa (Demais alunos)	642,00	214,00
5707	JUNIORS – Alunos filhos de servidores da UEM	552,00	184,00

5708	JUNIORS – Comunidade externa (Demais alunos)	642,00	214,00
5709	PRE-TEENS e INTER TEENS – Alunos filhos de servidores da UEM	642,00	214,00
5710	PRE-TEENS e INTER TEENS – Comunidade externa (Demais alunos)	720,00	240,00
5713	DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA, LÍNGUA ESPANHOLA E CULTURA LATINO-AMERICANA) – Alunos filhos de servidores da UEM / Servidores da UEM / Alunos da UEM	642,00	214,00
5714	DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA, LÍNGUA ESPANHOLA E CULTURA LATINO-AMERICANA) – Comunidade Externa (Demais alunos)	720,00	240,00

3.3.3. Preencher TODOS os campos indicados na tela com os dados do ALUNO.



3.3.4. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 01.

3.3.5. Clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.

3.3.6. Caso opte por pagar as três parcelas da semestralidade juntas, será necessário gerar outros dois boletos (mesmo procedimento anterior), e em “Histórico Complementar” escrever PARCELA 02 / PARCELA 03.

3.4 Obrigatoriamente, a segunda parcela deverá ser paga até o dia 20 de março de 2023, e a terceira parcela até dia 20 de abril de 2023. Os procedimentos para a emissão do boleto são os mesmos indicados acima. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 02 e PARCELA 03.

Maringá, 16 de fevereiro de 2023.

Milena P. de Oliveira Alonso

Milena Paula de Oliveira Alonso
Coordenadora Geral do CIPE
Instituto de Línguas (ILG) - Universidade Estadual de Maringá